

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL

JOSÉ ROBERVAL COELHO

O PATRIMÔNIO IMATERIAL E AS MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS: entre fé e
caminhadas em Taquaritinga do Norte/PE

RECIFE

2024

JOSÉ ROBERVAL COELHO

O PATRIMÔNIO IMATERIAL E AS MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS: entre fé e
caminhadas em Taquaritinga do Norte/PE

Relatório técnico para apresentação de produto à banca do Mestrado Profissional em História, da Universidade Católica de Pernambuco, como requisito para a obtenção do título de Mestre em História.

Linha de Pesquisa: Sociedades, Trabalho, Cultura e Memória

Orientadora: Profa. Dra. Ana Cláudia de Araújo Santos.

RECIFE

2024

C672p Coelho, José Roberval.
O Patrimônio imaterial e as manifestações religiosas :
entre fé e caminhadas em Taquaritinga do Norte-PE / José
Roberval Coelho, 2024.
47 f. : il.

Orientadora: Ana Cláudia de Araújo Santos.
Relatório técnico (Mestrado) - Universidade Católica
de Pernambuco. Programa de Pós-graduação em História.
Mestrado Profissional em História, 2024.

1. Pernambuco - História. 2. Patrimônio cultural - Proteção.
3. Política pública. 4. Peregrinos e peregrinações.
5. Religiosidade popular. I. Título.

CDU 981.34

Luciana Vidal - CRB4/1338



PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM HISTÓRIA-UNICAP

Universidade Católica de Pernambuco
Centro de Teologia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História

Relatório técnico intitulado **O PATRIMÔNIO IMATERIAL E AS MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS**: entre fé e caminhadas em Taquaritinga do Norte/PE, de autoria de José Roberval Coelho, aprovado pela banca examinadora constituída pelos seguintes professores:

Documento assinado digitalmente



ANA CLAUDIA DE ARAUJO SANTOS
Data: 25/03/2024 15:12:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Ana Cláudia de Araújo Santos (Presidente da banca/Orientadora)
Universidade Católica de Pernambuco – PPGH/UNICAP

Documento assinado digitalmente



AUGUSTO CESAR ACIOLY PAZ SILVA
Data: 08/04/2024 06:33:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Augusto Cesar Acyoly Paz Silva
Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA/CESA

Documento assinado digitalmente



HELDER REMIGIO DE AMORIM
Data: 02/04/2024 16:52:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Helder Remigio de Amorim
Universidade Católica de Pernambuco – PPGH/UNICAP

Documento assinado digitalmente



HELDER REMIGIO DE AMORIM
Data: 02/04/2024 16:51:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Helder Remigio de Amorim
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH/CTGH/UNICAP

Data de aprovação: Recife, 22 de março de 2024

Rua do Príncipe, 526 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-900; Telefone: Fone: (081) 2119 – 4369. Endereço eletrônico: ppgh@unicap.br

AGRADECIMENTOS

A minha gratidão primeiramente a Deus em quem creio e confio, por ter me dado a oportunidade e condições para cursar esse Mestrado Profissional em História, protegendo-me e dando-me todos os livramentos no percurso de carro entre nossa cidade e a Universidade Católica de Pernambuco.

À minha amada esposa Walckirra Coelho e às minhas queridas filhas Wanessa Coelho e Ingrid Coelho gostaria de expressar minha imensa gratidão. Vocês foram minha fonte de amor, apoio e paciência durante toda essa jornada. Obrigado por compreenderem os momentos de ausência e por serem meu porto seguro em todas as situações.

À minha orientadora Professora Dra. Ana Cláudia de Araújo Santos, sou imensamente grato por sua dedicação, orientação e sabedoria ao longo do processo, suas contribuições críticas e perspicazes foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho, bem como sua expertise e compromisso com a minha formação profissional aprimoraram as minhas habilidades acadêmicas e foram essenciais para o amadurecimento das minhas ideias.

À Universidade Católica de Pernambuco através do Programa de Pós-Graduação em História Profissional e a todo corpo docente que fizeram parte do meu percurso acadêmico durante o mestrado. Por meio das aulas, debates e orientações, enriqueceram minha compreensão da história e ampliaram minha visão de mundo. Cada um de vocês deixou uma marca indelével em minha formação, e sou grato por ter tido a oportunidade de aprender com profissionais tão dedicados e inspiradores. Em especial, não poderia deixar de agradecer ao Professor Dr. Helder Remigio que, desde o princípio, esteve sempre presente dando apoio e atenção, foi de fundamental importância na minha formação acadêmica e base para realização do mestrado.

A todos colegas de turma e demais membros da comunidade acadêmica, agradeço pela troca de experiências, pelo estímulo intelectual, pelas amizades construídas ao longo dessa caminhada e pelo apoio mútuo, vocês foram essenciais para tornar essa jornada mais rica e significativa.

A minha gratidão por fim, gostaria de expressar a todos os amigos e familiares que estiveram ao meu lado, fornecendo incentivo e suporte emocional durante todo o processo com encorajamentos e palavras de estímulo para que eu

persistisse em momentos de desafio.

Agradeço do fundo do meu coração a todos aqueles que, de alguma forma, colaboraram para o meu crescimento acadêmico e pessoal. Cada pessoa que fiz referência acima desempenhou um papel importante nesta conquista. Esta dissertação não teria sido possível sem o apoio e contribuições de cada um. Que este trabalho seja uma pequena forma de retribuir o apoio e confiança que recebi ao longo dessa jornada.

Gostaria de dedicar esta pesquisa aos meus pais Otacílio Coelho da Mata e Maria Socorro Coelho (In memoriam); à minha família, minha esposa Wackirra e minhas filhas Wanessa e Ingrid Coelho. Gratidão!

RESUMO

Esta pesquisa tem como tema central o patrimônio imaterial: manifestações religiosas e políticas públicas. Apresentamos como objetivo geral: analisar a Caminhada de Santo Amaro, suas relações e os constitutivos da ideia de patrimônio. E como objetivos específicos: identificar quais as políticas públicas de preservação do patrimônio imaterial, compreender o processo de valorização e de preservação do patrimônio imaterial pernambucano e elaborar um roteiro de visitação. A pesquisa é de abordagem qualitativa e documental pois os registros referentes à Caminhada de Santo Amaro encontram-se dispersos e em diversos formatos como sítios eletrônicos, jornais, blogs, vídeos, revistas, relatórios do autor, fichas de inscrição, entre outros. Como resultado da pesquisa, constatou-se que não há leis municipais que protejam a Caminhada de Santo Amaro como patrimônio imaterial e nem como manifestação religiosa. Ainda com base nas fontes consultadas, fica clara a motivação das pessoas para realizar um percurso de 180 km durante 6 dias. A caminhada de Santo Amaro é realizada há dezessete anos com saída da Igreja de Santo Amaro das Salinas em Recife até Taquaritinga do Norte, no Agreste de Pernambuco. O roteiro de visitação compreende a trajetória da Caminhada, contendo informações sobre as cidades percorridas, suas tradições e pontos turísticos, com códigos de barra QR Code em cada uma das cidades de forma a tornar mais acessível e prática a localização daquele município, visto que ao escanear o código, o leitor é levado por meio do *google maps* à melhor trajetória para a chegar àquele destino escaneado. Seu objetivo final é contribuir e divulgar as memórias da Caminhada de Santo Amaro, além de difundir as culturas e tradições das cidades por onde passar.

Palavras-chave: Caminhada; Manifestações Religiosas; Patrimônio Imaterial; Políticas Públicas.

ABSTRACT

The central theme of this research is intangible heritage: religious manifestations and public policies. The general objective is to analyze the "Caminhada de Santo Amaro," its relationships and the constituents of the idea of heritage. The specific objectives are to identify public policies for the preservation of intangible heritage, understand the process of valorization and preservation of the intangible heritage of Pernambuco, and draw up a visit itinerary. The research adopts a qualitative and documentary approach because records related to the "Caminhada de Santo Amaro" are scattered and in various formats such as websites, newspapers, blogs, videos, magazines, author reports, registration forms, among others. As a result of the research, it was found that there are no municipal laws protecting the "Caminhada de Santo Amaro" as intangible heritage or as a religious manifestation. Still based on the sources consulted, the motivation of people to undertake a 180 km journey over 6 days becomes evident. The "Caminhada de Santo Amaro" has been carried out for seventeen years, starting from the Santo Amaro das Salinas church in Recife to Taquaritinga do Norte, in the Agreste region of Pernambuco. The visiting itinerary includes the trajectory of the walk, providing information about the cities visited, their traditions, and tourist attractions. QR Code barcodes in each city make it more accessible and practical to locate the municipality. By scanning the code, the reader is directed through Google Maps to the best route to reach that scanned destination. Its ultimate goal is to contribute to and publicize the memories of the "Caminhada de Santo Amaro," as well as to disseminate the cultures and traditions of the cities it passes through.

Keywords: Walk; Religious manifestations; Intangible Heritage; Public policy

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Peregrino chegando a Taquaritinga do Norte, 2007.	30
Figura 2: Etapa da caminhada nos acostamentos das estradas, 2008.....	33
Figura 3: Santuário de Nossa Senhora de Lourdes, Umari, Bom Jardim, 2008.....	34
Figura 4: Ritual do Fogo, Surubim, 2015.....	35
Figura 5: Pés sobre bolhas, 2019.....	37
Figura 6: Cruz do Peregrino, 2020	38
Figura 7: Chegada da Caminhada na Igreja Matriz de Santo Amaro, Taquaritinga do Norte, 2016	39

LISTA DE ABREVIATURAS

CF	Constituição Federal
DAC	Departamento de Assuntos Culturais
Fundarpe	Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MEC	Ministério da Educação e Cultura
ONU	Organização das Nações Unidas
PNPI	Programa Nacional do Patrimônio Imaterial
SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. TRAJETÓRIA METODOLÓGICA.....	14
3. PATRIMÔNIO E SUAS FORMAS DE REPRESENTAÇÕES.....	16
4. PATRIMÔNIO IMATERIAL: POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRESERVAÇÃO.....	23
5. ENTRE FÉ E CAMINHADA.....	29
6. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO.....	41
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
8. LISTAGEM DOS ACERVOS E FONTES.....	44
9. BIBLIOGRAFIA.....	45

1. INTRODUÇÃO

O patrimônio histórico é reconhecido enquanto material e imaterial¹. A noção de bem de natureza imaterial foi definida na Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) elaborada em 2003 como as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com instrumentos, objetos, artefatos e lugares que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural (UNESCO, 2003 apud Queiroz, 2021).

As manifestações religiosas encontram-se inseridas no conceito de patrimônio imaterial e estão presentes no dia a dia dos brasileiros. Essas expressões divinas tiveram origem a partir do processo de fusão de culturas, religiões e etnias dos diversos povos africanos, europeus e indígenas.

A identificação das práticas populares pertencentes às manifestações religiosas como os rituais de festas, as comemorações sagradas, caminhadas, danças, cânticos, orações e peregrinações junto à proteção dada pela legislação possibilitam a preservação como bens de natureza imaterial.

As políticas públicas atingem ou, pelo menos, deveriam atingir todos os cidadãos. A sua criação dá-se pelo Estado, no entanto, o Poder Executivo ou o Poder Legislativo podem propô-las, sendo o Poder Legislativo o que cria a referida lei, o Poder Executivo o responsável pela sua aplicação, e por fim, e o Poder Judiciário cujo caráter é fiscalizador.

Considera-se como política pública o espaço de tomada de decisões autorizada ou sancionada por intermédio de atores governamentais, compreendendo atos que viabilizam agendas de inovação em políticas ou que respondem a demandas de grupos de interesse (Costa, 1998, p.7).

As políticas públicas são conjuntos de programas e ações governamentais com participação do setor público ou privado para garantir a cidadania. O campo das políticas públicas culturais imateriais patrimoniais é visto como uma das linhas mais relevantes de ação, pois o Estado direciona suas ações à preservação de acordo com

¹O Artigo 216 da Constituição Federal de 1988 reconhece como patrimônio a manifestações de natureza “imaterial” como sendo responsável por criar a identidade de um determinado grupo social. (Brasil, 1988)

o autor José Ricardo Oriá Fernandes (2021). Diante desse contexto, nossa pesquisa contribuirá com o campo dos estudos históricos e com as discussões sobre o patrimônio imaterial. Esse último como forma de valorização de manifestações religiosas locais como A Caminha de Santo Amaro, que é realizada há dezessete anos, cujo percurso possui 180 km e conta com um roteiro que sai da cidade do Recife até Taquaritinga do Norte no Agreste pernambucano.

Nesse sentido, nasce o questionamento sobre como a Caminhada de Santo Amaro se configura e quais elementos se constituem enquanto patrimônio. No caso específico do patrimônio imaterial, as políticas públicas visam promover a preservação, salvaguarda e promoção das expressões culturais e religiosas que constituem a identidade de um povo. Por isso, ante à existência de registros documentais dispersos como entrevistas, reportagens e fichas de inscrição, surge a proposta de reunir essas informações e divulgá-las de forma mais ampla e de fácil compreensão.

Assim, apresentamos como objetivo principal analisar A Caminhada de Santo Amaro e as suas relações e os constitutivos da ideia de patrimônio. Nossos objetivos específicos são: identificar quais são as políticas de Preservação do Patrimônio Imaterial, descrever o processo para o reconhecimento dos patrimônios imateriais, compreender o processo de valorização e de preservação da Caminhada de Santo Amaro, contribuir para a valorização e a preservação do patrimônio imaterial pernambucano e elaborar um roteiro de visitação.

A abordagem utilizada se enquadra em um estudo de caso, que para o autor Yin (2001) está relacionado a uma investigação empírica. A análise documental foi escolhida como forma de verificar o material captado ao longo da pesquisa. Para Abreu (2008), todo documento é um produto criado socialmente, com relações de força e poder presentes.

Este relatório técnico está organizado da seguinte forma: na primeira seção contextualizaremos o que é patrimônio imaterial e suas representações assim como as manifestações religiosas. Na seção seguinte, abordaremos as políticas públicas existentes nas três esferas (federal, estadual e municipal) referente ao reconhecimento e à valorização do patrimônio imaterial. Na terceira seção, contextualizaremos a Caminhada de Santo Amaro como manifestação religiosa. O roteiro de visitação é uma parte importante do relatório técnico, pois fornece uma breve apresentação da Caminhada de Santo Amaro, informações sobre como

explorar e apreciar adequadamente o patrimônio imaterial em questão, sua importância cultural e religiosa, bem como a relevância histórica do evento. Possui, ainda, o objetivo de orientar os visitantes através de um *QR Code*, onde o peregrino poderá apontar sua câmera de celular e ter acesso a informações daquela localidade como: história do município, imagens, localização, quilometragem (rotas) e dar opções de como chegar ao lugar e promover a valorização e a preservação da Caminhada de Santo Amaro, uma manifestação religiosa em Pernambuco.

2. TRAJETÓRIA METODOLÓGICA

Este relatório técnico configura-se como um estudo de caso. Para o autor Robert Yin (2001), na obra “Estudo de Caso: Planejamento e Métodos”, tem como característica a descoberta de uma determinada realidade e acontecimentos contemporâneos, sendo assim uma investigação empírica, definindo os limites entre o fenômeno e o contexto da vida real, como também investigar um sujeito ou grupo social de forma singular, assim tornando essas características uma abordagem metodológica adequada a esta pesquisa.

Uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos [...] Você poderia utilizar o método de estudo de caso quando deliberadamente quisesse lidar com condições contextuais – acreditando que elas poderiam ser altamente pertinentes ao seu fenômeno de estudo uma vez que fenômeno e contexto não são sempre discerníveis em situações da vida real (Yin, 2001, p.32).

Os autores Rodrigo Sanches Peres e Manoel Antônio dos Santos (2005) no artigo “Considerações gerais e orientações práticas acerca do emprego de estudos de caso na pesquisa científica em psicologia”, destacam que no estudo de caso o pesquisador não precisa se fixar de forma central ao referencial teórico, precisa, pois, ficar atento aos aspectos que irão surgir ao longo da pesquisa. O pesquisador pode utilizar-se de várias fontes de dados, métodos, instrumentos e procedimentos como forma de alcançar o fenômeno investigado.

Utilizamos a análise documental para compreendermos melhor a dinâmica da Caminhada de Santo Amaro, tendo em vista que qualquer documento é o resultado de uma construção história nos quais estão presentes tempo e sociedade. Portanto, um documento está determinado nas relações de forças e poder de acordo com a autora Roberta Melo de Andrade Abreu (2008) na dissertação de mestrado em educação “A pesquisa da própria prática pedagógica: uma ação possível? ”.

A pesquisa documental é bastante semelhante à pesquisa bibliográfica, sendo a natureza das fontes utilizadas o principal elemento diferenciador. Enquanto o segundo método se baseia nas contribuições de diferentes autores sobre o tema, com ênfase em fontes secundárias, o primeiro método recorre a materiais que ainda não foram analisados, por isso, cabe ao pesquisador realizar essa investigação e interpretar os dados de maneira cautelosa.

Os dados foram obtidos através de pesquisas realizadas em sites e blogs regionais, por meio de vídeos, reportagens e imagens, revistas de alcance estadual, fichas de inscrições da caminhada em total de 120, Santamarana (certificado recebido ao final da caminhada), registros escritos de causos² e reportagens de jornais impressos. O idealizador da caminhada, Nilton Curvêlo, também colaborou com a pesquisa para o relatório vez que possui em seu acervo pessoal registros fotográficos feitos ao longo do percurso e relatórios, confeccionados ao final de cada edição, contando como foi o trajeto e depoimentos dos peregrinos.

Esse conjunto de informações foi examinado por meio da análise de conteúdo da autora Laurence Bardin (1977) “Análise de Conteúdo” cujas significações é que guiam essa análise. Para a autora Maria Cecília de Souza Minayo (2002) no livro “Pesquisa social: teoria, método e criatividade”, a análise temática se desdobra em três etapas: pré-análise, exploração do material ou codificação e tratamento dos resultados obtidos/interpretação.

A primeira etapa foi a identificação do material referente à Caminhada de Santo Amaro, haja vista se tratar de registros documentais dispersos e em diversos formatos; após essa etapa de levantamento do material, passou-se para a exploração, para a investigação do que foi colhido e, por fim, chegamos aos resultados desta pesquisa.

Apresentamos enquanto categorias de análises: motivações para realizar a caminhada (fé, aventura, religiosidade, superação, desapego); durante o trajeto (percepções individuais, solidariedade, incidentes); após a caminhada (vivências, facilidades e dificuldades, indicação).

²Chamamos atenção ao fato de que os relatos utilizados ao longo dessa pesquisa foram colhidos a partir dos registros escritos de causos dos peregrinos que relataram suas vivências nas caminhadas. Portanto, não utilizamos o instrumento da entrevista.

3. PATRIMÔNIO E SUAS FORMAS DE REPRESENTAÇÕES

A UNESCO na Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial³ trouxe como conceito de patrimônio imaterial que ações, representações, expressões, conhecimentos e técnicas, assim como instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais, fazem parte do patrimônio cultural.

A importância do evento realizado vai muito além de uma mera definição conceitual, seu objetivo principal é garantir a preservação e a valorização do patrimônio cultural imaterial em todo o mundo. A UNESCO, como organismo internacional, possibilitou que países bastante distintos, com processos de formação e múltiplas visões de mundo, pudessem abrir os olhos para a sua própria realidade e enxergar as suas práticas, manifestações e representações como legítimas de proteção.

Isso pode incluir tradições orais, rituais, festivais, artes performáticas, artesanato tradicional, práticas sociais, conhecimentos tradicionais e muito mais. A Convenção estabelece um quadro de cooperação internacional para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, com ênfase na participação das comunidades detentoras desses conhecimentos e práticas. Reconhece, ainda, a importância da transmissão intergeracional, da criatividade e da sustentabilidade dessas expressões culturais.

Para o autor Eric John Ernest Hobsbawm (1990) “A invenção das tradições” existe uma diferença entre tradição, costume e hábito. A maioria das tradições são criadas, tornam-se algo que possam ser pensando como verdadeiras. Já o costume é menos arraigado que as tradições e sua duração pode ser passageira. Os hábitos são práticas comportamentais que fazem parte do cotidiano que por alguma determinação pode mudar com o passar do tempo.

Além disso, a Convenção incentiva os Estados-membros a elaborar inventários do patrimônio cultural imaterial em seus territórios e a implementarem medidas de salvaguarda, como ações de documentação, pesquisa, educação, promoção, proteção legal, entre outras. Ao aderir à Convenção, os países se comprometem a

³Evento realizado em Paris, em 17 de outubro de 2003.

identificar, proteger, promover e transmitir seu patrimônio cultural imaterial, bem como a cooperar com outros países para a salvaguarda desse patrimônio em nível global.

De acordo com a Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da UNESCO (2003), o patrimônio imaterial é constituído pelas práticas, representações, expressões, conhecimentos, habilidades, assim como instrumentos, artefatos e espaços culturais associados, que as comunidades, grupos e em alguns casos os indivíduos reconhecem como parte de seu patrimônio, transmitido de geração a geração, constantemente recriado em respostas à interação com a natureza e a história (Guillen, 2008, p.162).

A Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da UNESCO é uma importante ferramenta para a preservação da diversidade cultural e para o reconhecimento da importância das expressões culturais imateriais para a identidade e o desenvolvimento sustentável das comunidades ao redor do mundo.

As políticas culturais desempenham um papel crucial na preservação, promoção e desenvolvimento das expressões culturais de uma sociedade. Abrangem uma ampla gama de medidas e iniciativas que visam fomentar a diversidade cultural, proteger o patrimônio, apoiar a produção artística e facilitar o acesso e a participação do público nas diversas manifestações culturais. Neste texto, exploraremos a importância das políticas culturais na sociedade contemporânea, destacando suas principais diretrizes e referências.

As políticas culturais são fundamentadas no princípio da diversidade cultural, reconhecendo que cada sociedade possui uma multiplicidade de expressões culturais que devem ser valorizadas e respeitadas. A Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural (2001) destaca a importância de salvaguardar a diversidade cultural como um meio de promover o diálogo intercultural, fortalecer a coesão social e estimular o desenvolvimento sustentável.

As políticas culturais também têm como objetivo principal promover a inclusão e a igualdade de oportunidades no acesso e participação nas atividades culturais. Isso envolve medidas como a criação de programas de educação artística, o estabelecimento de espaços culturais acessíveis, o apoio a artistas e grupos marginalizados, bem como a promoção da igualdade de gênero e o respeito à diversidade de identidades culturais.

A preservação do patrimônio cultural é outra área central das políticas culturais. Os governos devem implementar medidas para proteger e conservar sítios históricos,

monumentos, tradições orais, práticas artesanais e outras manifestações culturais que representam a identidade de uma comunidade. A Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da UNESCO oferece diretrizes importantes para a proteção e promoção desse patrimônio.

As políticas culturais devem também fornecer apoio e incentivos para a produção artística e cultural. Isso pode incluir a concessão de bolsas e subsídios, a criação de espaços de exposição e apresentação, o estabelecimento de redes de cooperação e intercâmbio entre artistas e instituições, e o estímulo à diversidade de expressões artísticas, como música, dança, teatro, literatura, cinema e artes visuais.

O universo das políticas culturais relacionado ao patrimônio imaterial ainda constitui um espaço não muito explorado pelos estudos acadêmicos brasileiros comparado aos estudos de patrimônio material. Isso ocorre, talvez, pela ausência de prioridade com que é tratada a cultura pela agenda política. A criação do Ministério da Cultura somente em 1985 demonstra a disparidade no tratamento da cultura no Brasil, chama a atenção o fato de que o Ministério das Relações Exteriores, por exemplo, foi criado em 1823, mais de cento e cinquenta anos antes, sendo este um dos mais antigos do país. Ainda, é importante destacar que mesmo com a criação do ministério em 1985, políticas culturais ocorriam desde 1930, cerca de cinquenta anos antes.

O crescimento considerável dos movimentos sociais de reivindicação da valorização das artes e ofícios das populações afrodescendentes e indígenas resultou em políticas voltadas à sua preservação. Os movimentos sociais conseguiram quebrar a barreira da proteção única da cultura dominante, dos monumentos de pedra e cal, e se fizeram enxergados enquanto seres humanos com patrimônios, histórias e memórias dignas de proteção. Suas representações culturais foram, portanto, legitimadas.

A grandiosidade do Brasil não diz respeito apenas ao seu tamanho de dimensões continentais, é um país de cultura, fauna, flora, costumes e manifestações riquíssimas. A própria formação do povo é diversificada. O patrimônio cultural brasileiro para incluir o patrimônio imaterial com os saberes enraizados no cotidiano das comunidades, as celebrações, rituais, festas profanas ou religiosas, as formas de expressão com as manifestações literárias, musicais, cênicas, plásticas e os lugares com as praças, mercados, feiras, permite-se conceber um olhar mais atento às manifestações religiosas presentes no dia a dia do povo brasileiro. As manifestações

dessa religiosidade estão por toda parte: no grande número de templos e igrejas, no comércio, na mídia, nos nomes de pessoas, vilas, cidades, ruas e escolas, nas festas e feriados religiosos, nos costumes e na fala.

A CF de 1988 trouxe em seu artigo 21⁴ a ratificação da proteção das manifestações populares, indígenas, afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional, enquanto que o artigo 216⁵ trouxe uma ampliação do conceito de patrimônio cultural. Isso representou um avanço na luta por políticas preservacionistas da cultura brasileira.

Segundo os autores Luis Gustavo Lucatelli e Maisa Fonseca de Almeida (2023), no artigo “ As diversidades do patrimônio cultural, do material ao imaterial: o Corpus Christi de Matão, sua tradição, expressão artística e festividade”, a identificação das manifestações religiosas como patrimônio imaterial e a proteção proporcionada pela legislação nacional têm desempenhado um papel fundamental na preservação de diversas expressões religiosas e culturais. Essas medidas têm permitido a salvaguarda de festividades como a Festa do Divino, os festejos da Páscoa e dos

⁴Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. § 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais. 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; II produção, promoção e difusão de bens culturais; III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; IV democratização do acesso aos bens de cultura; V valorização da diversidade étnica e regional. (Brasil, 1988)

⁵Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. § 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. § 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem. § 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais. § 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei. § 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos. § 6º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: I - despesas com pessoal e encargos sociais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003) II - serviço da dívida; III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (Brasil, 1988)

santos padroeiros, a congada, as cavalhadas, o Bumba Meu Boi, o carnaval, o peão de boiadeiro, a dança de velhos, o batuque, o samba de lenço, a festa de Iemanjá, a folia de reis e a caiapó.

Essas formas de crenças e devoções mencionadas têm uma importância significativa, projetando-se nas memórias individuais daqueles que as vivenciam. Elas reforçam o senso de pertencimento às atividades tradicionais das comunidades, fortalecendo os laços sociais e preservando as tradições culturais. Ao serem reconhecidas como patrimônio imaterial e receberem proteção legal, essas manifestações são valorizadas e ganham visibilidade, contribuindo para a continuidade de práticas que são transmitidas de geração em geração.

Para as autoras Regina Abreu e Marluce Magno (2017) “Desafios da patrimonialização de bens imateriais de caráter religioso: o caso das Folias de Reis Fluminenses”, chama atenção para o fato de que ao se contemplar uma manifestação religiosa, precisamos entender que a noção de religiosidade é bastante complexa, dinâmica e que não pode ser vista de forma taxativa que em nosso caso é a Caminhada de Santo Amaro.

A preservação dessas expressões religiosas e culturais não apenas mantém vivas as tradições, mas também estimula o turismo cultural e promove a diversidade cultural. As festividades e práticas mencionadas são parte do rico patrimônio cultural do país, e sua proteção contribui para a construção de identidades coletivas e para a valorização da diversidade presente na sociedade.

Diante disso, as políticas culturais desempenham um papel essencial na salvaguarda e promoção dessas manifestações religiosas e culturais. A proteção legal oferece um respaldo importante para a continuidade dessas tradições, incentivando o engajamento da comunidade, a preservação do patrimônio imaterial e a promoção do diálogo intercultural. O reconhecimento e a valorização dessas expressões contribuem para a construção de uma sociedade mais inclusiva, diversa e rica em herança cultural.

A importância da preservação e intervenção no patrimônio cultural começou a ter maior repercussão no início do século XIX. Fruto de encontros internacionais, surgiram as Cartas Patrimoniais, que visavam defender os bens patrimoniais de forma adequada, levando em consideração as diversas localidades e situações em que estavam inseridos.

As Cartas Patrimoniais desempenham um papel fundamental na proteção e preservação do patrimônio cultural. Esses documentos, elaborados por especialistas, como historiadores, têm o objetivo de orientar e padronizar as práticas relacionadas à proteção dos bens culturais, estabelecendo diretrizes para a documentação, preservação, planos de conservação, intervenções de restauração e manutenção do patrimônio.

Conforme mencionado os autores Marcus Granato, Emanuela Sousa Ribeiro e Bruno Melo de Araújo (2018) no artigo “Cartas patrimoniais e a preservação do patrimônio cultural de ciencias e tecnologia”, as Cartas Patrimoniais são recomendações desenvolvidas por órgãos de preservação e possuem uma abordagem plurinacional, são redigidas por diferentes grupos, representando diversas perspectivas ideológicas, entidades governamentais e especialistas da área. Esses documentos referenciam os valores patrimoniais e abordam diversos aspectos socioculturais.

A primeira Carta Patrimonial foi elaborada em 1931 pela Organização das Nações Unidas (ONU). Essa carta recomendava normas e condutas para a conservação de edificações, garantindo a preservação de seus atributos históricos e culturais, bem como a manutenção de suas características originais. Desde então, outras Cartas Patrimoniais foram desenvolvidas, abrangendo diferentes áreas do patrimônio cultural, como sítios arqueológicos, paisagens culturais e patrimônio imaterial.

Esses documentos são essenciais para orientar e nortear as ações de proteção do patrimônio cultural em nível nacional e internacional, contribuem para a promoção da consciência sobre a importância da preservação, estabelecendo diretrizes claras para a conservação e o manejo adequado dos bens culturais. Além disso, as Cartas Patrimoniais também fomentam a cooperação entre os países e incentivam a troca de experiências e conhecimentos no campo da preservação do patrimônio.

Em novembro de 1997, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) promoveu o Seminário "Patrimônio Imaterial: Estratégias e Formas de Proteção" em Fortaleza, em celebração aos 60 anos de sua criação. O evento teve como objetivo discutir as estratégias e formas de proteção do patrimônio imaterial, tomando como base as recomendações apresentadas na "Carta de Fortaleza", teve como objetivo central recolher subsídios que permitissem elaborar diretrizes e criar

instrumentos com o intuito de identificar, proteger, promover e fomentar os processos de bens materiais e imateriais. Estiveram presentes e também contribuíram os representantes de instituições públicas e privadas a exemplo da UNESCO e da sociedade civil.

Conseqüentemente, em março de 1998, o então Ministro da Cultura, Francisco Weffort, instituiu uma Comissão e um Grupo de Trabalho sobre o Patrimônio Imaterial, com o propósito de elaborar uma proposta para estabelecer créditos, normas e mecanismos de salvaguarda do patrimônio imaterial brasileiro de acordo com Márcia Sant'anna (2003) no artigo "A face imaterial do patrimônio cultural".

A cooperação entre o Seminário e a Comissão resultou na proposta básica do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) criado por meio do Decreto nº 3.551 de 2000 e sancionado pelo presidente da época Fernando Henrique Cardoso. Esse decreto instituiu o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial⁶. A inscrição em qualquer um dos livros de registro deve atender a uma série de requisitos, não se tratando de qualquer evento.

Assim, a continuidade histórica do bem e sua relevância nacional para a memória, identidade e formação da sociedade brasileira são requisitos que devem ser considerados para que sejam qualificados como bens sujeitos a registro. No entanto, o decreto não estabelece um rol taxativo em relação aos tipos de livros, já o terceiro parágrafo confirma a possibilidade de abertura de novos livros para bens que não se enquadrem nas categorias mencionadas.

⁶O artigo 1º do decreto detalha os livros nos quais os bens serão registrados: Art. 1º Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem o patrimônio cultural brasileiro. § 1º Esse registro será realizado em um dos seguintes livros: I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades. II - Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social; III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas (Brasil, 2000).

4. PATRIMÔNIO IMATERIAL: POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRESERVAÇÃO

O patrimônio imaterial, também conhecido como patrimônio cultural imaterial, diz respeito a uma ampla diversidade de elementos culturais tais como: práticas sociais como rituais e festividades compreendendo assim as cerimônias, rituais religiosos, celebrações, festas populares, danças tradicionais e eventos comunitários; expressões artísticas incluindo as manifestações como música, dança, teatro, pintura, escultura, artesanato entre outras formas de artes que são transmitidas culturalmente; conhecimentos e técnicas tradicionais onde são compreendidos saberes relacionados a atividades agrícolas, pesqueiras, medicina tradicional, culinária, música, dança, entre outras práticas transmitidas entre gerações dentro de uma sociedade, dentro de uma comunidade.

O conceito do patrimônio cultural foi ampliado ao longo do século XX e, além de bens de “pedra e cal”, monumentos e obras de arte, pertencentes às elites civis e religiosa configurando-se como patrimônio vivo com sua dimensão intangível que não se realiza em objetos duráveis segundo a autora Maria Cecília Londres Fonseca (2001) na obra “Referências culturais: bases para novas políticas de patrimônio”. Para as autoras Luciana Gonçalves Carvalho e Lucieni de Menezes Simão (2021) “Notáveis ausências nos vinte anos da política de patrimônio cultural imaterial no Brasil”, as tradições orais incluem histórias, lendas, mitos, contos, poesias, canções, provérbios e outras formas de expressão verbal transmitidas oralmente. Enquanto o patrimônio material abrange os objetos tangíveis, monumentos, edifícios; o patrimônio imaterial engloba também aspectos intangíveis e vivos da cultura e identidade de um povo.

Entende-se por “patrimônio cultural imaterial” as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares que lhe são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Esse patrimônio cultural imaterial, que se transmite de gerações em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana (UNESCO, 2003, p.2-3).

Em 2003, a UNESCO adotou a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, conhecida como Convenção de Salvaguarda. Trata-se de um

tratado internacional com o objetivo principal de promover a preservação do patrimônio cultural imaterial em todo o mundo.

De acordo com autora Cecília Ribeiro Pereira (2012), em sua tese “O turismo cultural e as missões da Unesco do Brasil”, os Estados que ratificam a Convenção se comprometem a adotar medidas para identificar, documentar, preservar, promover e transmitir o patrimônio cultural imaterial presente em seus territórios. Eles são incentivados a envolver as comunidades detentoras desse patrimônio no processo de salvaguarda, respeitando suas práticas, tradições e formas de transmissão.

Além disso, a Convenção de Salvaguarda estabelece listas para reconhecer e registrar o patrimônio cultural imaterial de importância global. A lista do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade é composta por elementos culturais considerados de grande relevância para a humanidade como um todo. Já a lista de Salvaguarda Urgente visa proteger elementos em risco imediato de desaparecimento.

Assim, Sandra de Cássia Araújo Pelegrini e Pedro Paulo Funari (2008), na obra “O que é Patrimônio Cultural Imaterial”, destacam que desde sua fundação em 1945, a UNESCO tem desempenhado um papel fundamental na luta e na defesa das condições de vida global. Conseqüentemente, a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial concentrou-se, especificamente, nas questões relacionadas ao patrimônio imaterial. No segundo artigo de seu documento, a Convenção afirmou que o patrimônio imaterial cultural ou intangível:

[...] práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – juntos com os instrumentos, objetos, artefatos, e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhece como parte integrante de seu patrimônio cultural (Pelegrini e Funari, 2008. p. 46).

Desde sua adoção, a Convenção de Salvaguarda teve um impacto significativo na conscientização sobre a importância do patrimônio cultural imaterial e na implementação de medidas de preservação em todo o mundo, promovendo a valorização da diversidade cultural e contribuindo para a promoção do diálogo intercultural, fortalecendo a coesão social e a compreensão mútua.

A preservação do patrimônio imaterial é crucial para a manutenção da diversidade cultural e a promoção do diálogo intercultural. Ao salvaguardar essas expressões culturais, as comunidades podem fortalecer sua identidade, promover o

respeito mútuo e a coexistência pacífica, além de estimular o desenvolvimento sustentável.

A preservação envolve, ainda, uma série de esforços, como a documentação das práticas, a transmissão de conhecimentos entre gerações, a promoção de programas de educação e conscientização, a criação de políticas de salvaguarda e a valorização das comunidades que detêm esses saberes.

A autora Vânia Finholdt Angelo Leite (2022), no artigo “Biografia de Mário de Andrade”, apresenta o papel significativo na formação da identidade cultural brasileira do poeta e romancista brasileiro Mário de Andrade, cuja influência vai além da literatura, música e pesquisa. O escritor defendia uma visão de nacionalismo cultural que valorizava as raízes e a diversidade do Brasil, sua atuação como diretor do Departamento de Cultura de São Paulo, entre 1935 e 1938, foi marcada por iniciativas para promover a cultura popular e o acesso à arte, como a criação do Teatro Experimental do Negro e o incentivo à produção literária regional.

Durante o seu mandato, em 1936, o romancista propôs a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) ao então Ministro da Educação e Saúde do governo de Getúlio Vargas, Gustavo Capanema. Com a aprovação do projeto, apresentou o nome de Rodrigo Melo Franco de Andrade à direção do SPHAN, tendo este assumido em 1937 e sua gestão durado cerca de 30 anos.

Tendo V. Excia. em 13 de abril do ano próximo findo solicitado ao Senhor Presidente da República autorização para dar início ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, logo que o Chefe de Estado concedeu essa autorização foi contratado o pessoal necessário para encetar os trabalhos essenciais e preparatórios que, de acordo com o plano traçado por V. Excia., deveriam ser realizados até que, paulatinamente e com os dados fornecidos pela experiência, fosse surgindo o plano definitivo de organização do Serviço, que tivesse de ser convertido em lei (Andrade, 1937, p.1).

O SPHAN foi criado em 1937⁷ como uma resposta à necessidade de proteger e valorizar o patrimônio histórico e artístico brasileiro, tinha como objetivo principal a conservação de bens materiais, como edificações, monumentos e sítios históricos, por meio de ações de tombamento e fiscalização. Com o passar dos anos, o campo de atuação foi ampliado e passou a considerar também o patrimônio imaterial, como festas, danças, músicas e manifestações culturais tradicionais. Esse novo olhar para

⁷ Por meio da Lei nº 378 de 13 de janeiro de 1937.

o patrimônio imaterial possibilitou o reconhecimento do patrimônio para além das construções físicas.

Desde o início, a área de patrimônio ficou à margem do propósito de exortação cívica que caracterizava a atuação do ministério na área educacional. A cultura produzida pelo Sphan sequer era articulada com os conteúdos dos projetos educacionais ou com os instrumentos de persuasão do Estado Novo; esses conteúdos eram mais compatíveis com a vertente ufanista do modernismo. Durante o Estado Novo, o Sphan funcionou efetivamente como um espaço privilegiado, dentro do Estado, para a concretização de um projeto modernista (Fonseca, 2009, p.98).

O SPHAN passou a ser denominado IPHAN em 1970⁸, entretanto, essa mudança não se limitou apenas ao nome, refletiu numa reestruturação e ampliação das atribuições e competências do órgão responsável pela preservação do patrimônio cultural no Brasil de acordo com Rodrigo Melo Franco Andrade (1936). Além disso, o IPHAN assumiu novas responsabilidades, como a promoção e a difusão do patrimônio, a educação patrimonial e a cooperação internacional, desempenhando um papel fundamental na conservação e valorização do rico e diversificado legado cultural brasileiro.

Uma das principais atribuições do IPHAN é o registro, a salvaguarda e a gestão dos bens culturais do Brasil. Isso inclui desde os monumentos históricos, como igrejas, edifícios e sítios arqueológicos, até manifestações culturais imateriais, como festas populares, danças, músicas, saberes e técnicas tradicionais, assim, trabalha para identificar, preservar e promover a diversidade cultural do país, reconhecendo a importância desses bens para a formação da identidade nacional.

Através de estudos e pesquisas, o instituto acompanha a conservação desses bens ao longo do tempo e busca compreender melhor o patrimônio brasileiro e seus contextos históricos, sociais e culturais. A documentação e a catalogação são fundamentais para a preservação e a disseminação do conhecimento sobre o patrimônio.

A preservação do patrimônio cultural imaterial é promovida por meio da educação patrimonial, que busca conscientizar a população sobre a importância da preservação e envolvê-la nas ações de proteção do patrimônio. Essa educação é

⁸A mudança na denominação ocorreu por intermédio do Decreto nº 66.967, de 27 de julho de 1970. No caso do Ministério da Educação e Cultura (MEC), foi criado em sua estrutura, pelo Decreto nº. 66.967, de 27 de julho de 1970, o Departamento de Assuntos Culturais (DAC), como um órgão superior, ao qual se vinculavam as instituições culturais alocadas no Ministério.

realizada por meio de exposições, publicações, eventos culturais e programas de sensibilização, visando alcançar um público amplo e diversificado, promovendo o diálogo entre agentes culturais e sociais, e a participação das comunidades detentoras e produtoras das referências culturais afirma Sônia Regina Rampim Florêncio (2012) “Educação patrimonial: um processo de mediação”.

As políticas públicas desempenham um papel fundamental na proteção e promoção do patrimônio cultural, são ações e medidas implementadas pelo governo ou instituições governamentais para solucionar problemas e atender às demandas da sociedade. No contexto da preservação do patrimônio, as políticas públicas visam identificar necessidades, estabelecer objetivos e metas, desenvolver estratégias e programas específicos, além de envolver a coordenação de diferentes atores e a avaliação constante dos resultados alcançados.

A CF de 1988, norma suprema do país, reconhece o patrimônio cultural como um elemento essencial para a afirmação da identidade e diversidade nacional. Os artigos 215 e 216 da CF estabelecem os princípios, diretrizes e a responsabilidade do Estado na proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural, bem como o direito de todos os cidadãos de usufruírem e participarem das manifestações culturais.

Por meio da leitura do artigo 215, nota-se a preocupação e o cuidado do texto constitucional em reconhecer a cultura como um direito coletivo e assegurar a promoção e a proteção da diversidade cultural existente no país. Nas palavras do renomado doutrinador constitucionalista José Afonso da Silva (2012, p.802):

O direito à cultura é um direito constitucional que exige ação positiva do Estado, cuja realização efetiva postula uma política cultural oficial. A ação cultural do Estado há de ser ação afirmativa que busque realizar a igualação dos socialmente desiguais, para que todos, igualmente, aufram os benefícios da cultura.

O artigo 216 aborda o patrimônio cultural brasileiro de uma perspectiva mais técnica, procurando indicar categorias e formas de identificação, trata-se de uma ação afirmativa por parte do Estado em busca da proteção e preservação, definindo o patrimônio cultural como um conjunto de bens materiais e imateriais que representam a identidade, a memória e a história do povo brasileiro.

Esse conjunto de bens materiais e imateriais que representam a identidade, a memória e a história do povo brasileiro incluem desde edificações e monumentos históricos até festas populares, danças, músicas, saberes e técnicas tradicionais.

Além disso, o artigo 216 reforça o papel ativo do Estado ao estabelecer a responsabilidade compartilhada entre o poder público e a sociedade civil na proteção e preservação do patrimônio cultural por meio da cooperação entre os entes federativos e a participação da comunidade na gestão e na defesa do patrimônio.

A preocupação em preservar o patrimônio não se restringe apenas à CF. No estado de Pernambuco, a Lei Estadual nº 7.970/1979 disciplina o “tombamento total ou parcial de bens móveis ou imóveis, públicos ou particulares que, por seu valor arqueológico, etnográfico, histórico, artístico, bibliográfico, folclórico ou paisagístico, devam ficar sob a proteção do Poder Público” (Pernambuco, 1979).

Entretanto, é em 2018 que o estado sanciona a Lei nº 16.426 que institui o Sistema Estadual de Registro e Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial com o objetivo de proteger e preservar o patrimônio cultural de natureza imaterial estadual e em 2019, o Decreto nº 47.129 institui o Programa Estadual de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, instância de implantação e execução de políticas públicas culturais voltadas para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial do Estado. Essas leis, somadas com a criação do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural por meio da Lei nº 15.430/2014 representam importante instrumento legal que busca garantir a proteção e preservação do patrimônio cultural do estado, estabelecendo diretrizes para a atuação do poder público na conservação desse patrimônio, bem como promove a participação da sociedade na sua preservação.

Não podemos deixar de destacar que merecem estudos sistemáticos alguns conjuntos de bens culturais, como as manifestações do catolicismo popular, pois procissões, romarias e outras expressões culturais não se encontram devidamente documentadas (Guillen, 2008, p.167)

A autora Isabel Cristina Martins Guillen em seu artigo “Tradições e Traduções na cultura popular em Pernambuco: entre a diversidade e a homogeneidade” faz um levantamento sobre os bens materiais e imateriais em Pernambuco, chamando atenção para os bens que ainda não foram reconhecidos. Em relação à Caminhada de Santo Amaro, não foram encontradas políticas públicas que mencionassem a valorização e a salvaguarda desse patrimônio imaterial quanto no âmbito estadual quanto municipal.

5. ENTRE FÉ E CAMINHADA

As manifestações religiosas são fenômenos culturais de grande importância, envolvem práticas, rituais e crenças relacionadas à espiritualidade e à busca por um significado mais profundo na vida, têm desempenhado um papel central na história da humanidade, influenciando sociedades, moldando identidades individuais e coletivas, e desempenhando um papel significativo na forma como as pessoas compreendem o mundo ao seu redor.

Uma das características distintivas das manifestações religiosas é a diversidade. Existem inúmeras religiões e tradições religiosas ao redor do mundo, com suas próprias crenças, práticas e rituais. Essa diversidade reflete a multiplicidade de experiências, perspectivas e contextos culturais presentes na humanidade. Desde as religiões tradicionais e estabelecidas há séculos até as crenças e práticas mais recentes, as manifestações religiosas oferecem uma ampla gama de caminhos para a espiritualidade e a conexão com o transcendental de acordo com a autora Eliane Moura da Silva (2004) no artigo “Religião, Diversidade e Valores Culturais: conceitos teóricos e educação para a cidadania”.

Os rituais e cerimônias desempenham um papel central nas manifestações religiosas, podem variar desde a adoração coletiva em templos, igrejas ou mesquitas, até os ritos domésticos realizados em famílias. Os rituais envolvem gestos simbólicos, orações, cânticos, danças, oferendas, peregrinações, jejuns e meditações proporcionando um senso de ordem, conexão e participação ativa nas crenças e valores religiosos.

Corroborando Eliane Moura da Silva (2004) no artigo “Religião, Diversidade e Valores Culturais: conceitos teóricos e educação para a cidadania” que além dos aspectos rituais, as manifestações religiosas também são expressões de identidade cultural, moldam a forma como as pessoas se veem e se relacionam com os outros. As tradições religiosas podem influir na música, na arte, na arquitetura e até mesmo na gastronomia de uma determinada cultura, enriquecendo sua herança cultural e promovendo a diversidade e o pluralismo.

Outro aspecto relevante é o impacto social das manifestações religiosas. Através da participação em rituais religiosos, as pessoas encontram um senso de pertencimento, solidariedade e apoio mútuo. Além disso, as instituições religiosas

muitas vezes têm um papel importante na prestação de assistência social, cuidados com a saúde, educação e outras formas de serviço comunitário.

A exemplo da grande afluência de peregrinos que visitam Fátima, em Portugal, Santiago de Compostela, na Espanha, ou os Santuários de Jerusalém, no Brasil são muitos os lugares santificados e inúmeras são as manifestações religiosas que, através de festas, novenas, procissões terrestres e fluviais, encenações teatrais, missas e romarias, transformam-se em verdadeiros espetáculos de devoção (JURKEVICS, 2005, p.77).

É importante destacar que a liberdade religiosa é um direito humano fundamental, garantido por muitas constituições e convenções internacionais. A adoção por parte dos ordenamentos jurídicos permite que as pessoas tenham o direito de professar, praticar e manifestar sua religião ou crença, individual ou coletivamente, em público ou em particular, de acordo com seus princípios e ensinamentos sem sofrer perseguições. As manifestações religiosas também podem contribuir para o diálogo inter-religioso e para a compreensão mútua entre diferentes grupos religiosos. No entanto, é importante respeitar os limites da liberdade religiosa, garantindo que as práticas religiosas não violem os direitos humanos, não promovam a intolerância, a discriminação ou a violência contra outros grupos religiosos ou indivíduos.

Figura 1: Peregrino chegando a Taquaritinga do Norte, 2007.



Fonte: Arquivo Pessoal de Nilton Curvêlo

A Caminhada de Santo Amaro é uma manifestação religiosa realizada há dezessete anos, seu percurso tem aproximadamente 180 km, tendo como ponto de partida nos seus primeiros quatorze anos a Igreja de Santo Amaro na cidade de Jaboatão dos Guararapes na região Metropolitana do Recife. Durante todo o percurso, os peregrinos caminham durante o dia e pernoitam nas cidades já predeterminadas. Fazendo uma comparação com a Caminhada de Santiago de Compostela, na Caminhada de Santo Amaro, todas as noites é feita uma reflexão e espiritualidade.

O ponto de partida, atualmente, é em frente à Igreja de Santo Amaro das Salinas, localizada na Rua Alexandre Moura, número 10, no Bairro de Santo Amaro em Recife, chegando ao destino final, a Igreja de Santo Amaro localizada na cidade serrana de Taquaritinga do Norte, Agreste de Pernambuco.

O trajeto atual atinge onze municípios e visita oito cidades, conforme o roteiro: Recife; Camaragibe/Aldeia; Paudalho; Carpina, Lagoa do Carro, Limoeiro, João Alfredo; Bom Jardim (Gruta Nossa Senhora de Lourdes); Surubim (Povoado Lagoa da Vaca); Vertentes (Povoado do Junco); finalizando em Taquaritinga do Norte.

Sua primeira edição contou com a participação de treze caminhantes no dia 06 de janeiro de 2007 de acordo com as fichas de inscrições, dentre eles quatro participantes já haviam realizado a caminhada de Santiago de Compostela. O período em que a caminhada é realizada não se trata mera aleatoriedade, pois é em janeiro de cada ano que ocorre os festejos do padroeiro Santo Amaro. Ao longo desses dezessete anos, a Caminhada conseguiu atrair peregrinos de todas as regiões do Brasil bem como de diversidades cultural, religiosa e social.

A palavra peregrino tem sido mais associada à experiência individual vivida pelo que faz a jornada. Para o peregrino, o deslocamento ao santuário ocorre devido a sua espiritualidade, vai à busca de um aperfeiçoamento, cumprir votos feitos anteriormente, pagar uma promessa, agradece uma benção, o reconhecimento de uma graça recebida, a participação em uma festa religiosa importante, entre outras. O peregrino (romeiro) não se sente como um turista e, embora utilize as instalações turísticas, na realidade não apresenta o mesmo comportamento (Dias e Silveira, 2003, p.22).

Cada peregrino possui os seus próprios propósitos para realizar o percurso, alguns dos motivos que os levam a realizar a caminhada de acordo os depoimentos feitos após a caminhada são: a busca de um entendimento e conexão com o sagrado, a reflexão de sua própria história, uma aventura, uma graça alcançada, um pedido de proteção, devoção ao padroeiro, encontro com a simplicidade (desapego dos bens

materiais) ou, até mesmo, como experiência para a Caminhada de Santiago de Compostela na Espanha.

Apesar da diversidade cultural e social, todos saem do mesmo ponto de partida com uma mochila nas costas e um cajado, e, em breve, partilharão da mesma realidade, do mesmo asfalto quente, sol, chuva e dos mesmos sentimentos de cansaço e alegria. Dessa forma, a caminhada não faz qualquer distinção entre classes, culturas e crenças. Todos são iguais aos seus olhos.

Após um longo dia de caminhada e percalços, nos pontos de apoio ou albergues onde pernoitam, momentos de partilha e reflexão são organizados no horário noturno. Esses momentos possibilitam a interação e troca de sentimentos entre os peregrinos.

O termo associou, assim, à ideia do caminho a do encontro com o outro, físico ou espiritual. Nesse encontro se processaria quase necessariamente uma transformação extraordinária no peregrino, mudança que não se completa no ato exterior do peregrino, mas remete sempre à dimensão ascética de processos interiores onde se dá um encontro místico com o outro (Valle, 2006, p.39-40).

O idealizador da Caminhada de Santo Amaro é o experiente peregrino Dr. Nilton Curvêlo, natural de Taquaritinga do Norte e, atualmente, residente no Recife. A experiência adveio das suas múltiplas peregrinações, dentre elas estão: o Caminho de Santiago de Compostela na Espanha, o Caminho de São Francisco de Assis na Itália e o Caminho de Shikoku no Japão; além de trajetos pelo Brasil, abrangendo diversos estados. Além de caminhante veterano, é palestrante do gênero e autor de diversos livros, incluindo o "Livro Santo Amaro Abade" lançado em janeiro de 2014.

O Dr. Nilton possui um acervo pessoal com os registros e relatórios sobre os acontecimentos e depoimentos ocorridos durante o percurso. Essas experiências foram transcritas pelo próprio idealizador, assim, para esta pesquisa, ocultaremos os nomes dos caminhantes como uma forma ética de preservar suas identidades, portanto, utilizaremos a nomenclatura de "caminhante" seguido de ordem numérica.

De acordo com um levantamento feito a partir das inscrições realizadas ao longo dos anos, os caminhantes vieram de vários estados, dentre eles: Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, São Paulo e Bahia. Ter pessoas inscritas de norte ao sul reforça a dimensão da diversidade cultural e social do país presentes na Caminhada. Até mesmo dentro do próprio estado de Pernambuco, nas regiões por onde a Caminhada de Santo Amaro passa, pode-se encontrar realidades e costumes

bem diferentes e atípicos. O trajeto evidencia a mudança da paisagem e cultura, sai do antigo bairro de Santo Amaro no Recife, marcada pela forte e concentrada urbanização e aos poucos, se dirige a um interior com peculiaridades próprias.

Para fugir do cansaço, resolvi me abstrair de mim mesma, de minhas preocupações e observações, de como andava meu estado. Para isso, comecei a prestar atenção na paisagem, na natureza que parecia estar tão ressecada quanto eu, na lagartinha que atravessava a rodovia, no povo que passava. Não fomos invisíveis a ninguém. Para cada carro, moto, transeunte que passava e moradores que encontrávamos, em todos os momentos da caminhada, uma buzinação, um aceno, um gesto e palavras de incentivo. Foram muitos os que nos pararam para pedir orações. Constantemente ouvíamos algo como: “reze por minha família quando chegar lá”, “vai com Deus”, “parabéns” e tantas e tantas outras expressões inaudíveis e ininteligíveis pela velocidade dos passantes. É, “nem só de pão vive o homem, mas de toda palavra que sai da boca de Deus”. E Deus nos falava e nos leva adiante através de seus filhos. Isso nos emocionava e nos enchia de vida. Caminhante 01 (Curvêlo, 2022).

As primeiras cidades fora da região Metropolitana estão na região da Mata Norte como Carpina, Lagoa do Carro e Paudalho. Adretrando ainda mais a paisagem que começa a se tornar mais rural, inicia-se a região do Agreste Setentrional, com as cidades de Bom Jardim, Limoeiro, João Alfredo, Surubim, Santa Maria do Cambucá, Frei Miguelinho e Vertentes, chegando, por fim, ao município de Taquaritinga do Norte. A localização geográfica do ponto final da caminhada é uma particularidade da região em que se encontra. Para chegar até a Igreja de Santo Amaro, os caminhantes terão que subir mais de 785 metros acima do nível do mar, trata-se de uma cidade serrana que possui temperatura média de 18°C e predomina a cultura do café.

Figura 2: Etapa da caminha nos acostamentos das estradas, 2008



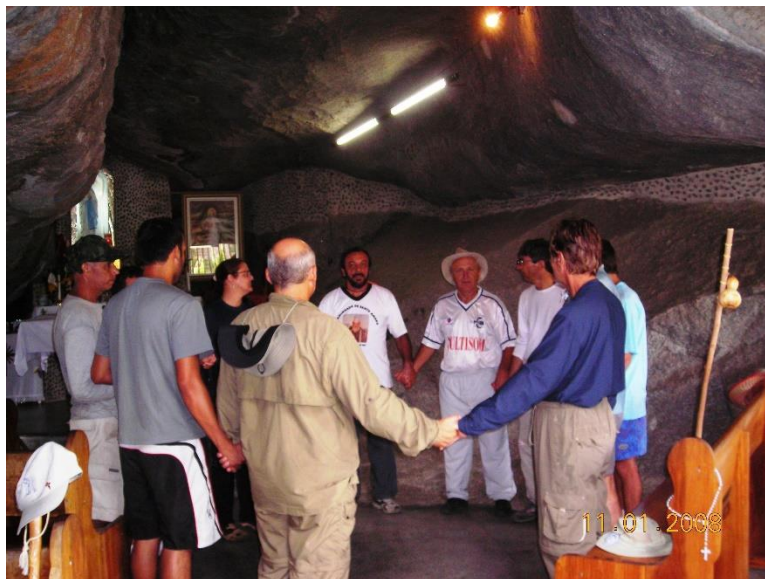
Fonte: Arquivo Pessoal de Nilton Curvêlo

O trajeto da caminhada é feito na maior parte do tempo seguindo o acostamento, contrário ao fluxo de veículos, em fila única, sempre o mais afastado possível das rodovias e, preferencialmente, pelo caminho de terra. O fragmento abaixo do relato feito pelo caminhante nº 02 ilustra um pouco dessa realidade e das adversidades enfrentadas logo nas primeiras horas:

No primeiro dia de caminhada, sua mochila pesava cerca de 13 quilos e não era o esperado para sua altura. Assim seguiu afoito nosso caminhante de primeira jornada, acompanhando a linha de frente puxada por um caminhante experiente. A certa altura, sentindo os efeitos de seu esforço indagou: “é desmoralizante desistir da caminhada? ”. Do alto lhe respondi que tudo era normal, inclusive fazer parte da caminhada, depende da preparação de cada um. O bom senso o fez diminuir suas passadas e seguir em frente. A certa altura, um caminhante que vinha atrás viu a silhueta de uma pessoa caída as margens da estrada entre o capinzal; ao se aproximar identificou o amigo semi-desmaiado. Um “passamento” como diz o matuto. Caminhante 02, janeiro 2008 (Curvêlo, 2022).

Ao caminhar no sentido Leste-Oeste, logo surge um adversário para o peregrino: o sol. O forte calor provocado traz efeitos negativos como insolações e queimaduras, por isso, a jornada do peregrino inicia cedinho, com o raiar do dia, por volta das quatro horas da manhã, horário cuja temperatura é mais amena do que o restante do dia “Acordei antes do despertador. Quase 4h30m da manhã, algumas das meninas já haviam saído para iniciar o trajeto” relata o caminhante 03. (Curvêlo, 2022)

Figura 3: Santuário de Nossa Senhora de Lourdes, Umari, Bom Jardim, 2008



Fonte: Arquivo Pessoal de Nilton Curvêlo

Na quarta pernoite acontece na cidade de João Alfredo e no amanhecer do dia seguinte seguem ao distrito de Umari que pertence ao município de Bom Jardim, para o Santuário de Nossa Senhora de Lourdes. Ali se inicia o ritual da pedra, começa com momentos de orações e antes de continuar a jornada, cada caminhante recebe um seixo (pedra pequena) que irá lhe acompanhar até o último dia de caminhada. Essa pedra será uma companheira. Nesse momento, cada um vai fazendo uma reflexão sobre sua vida como: agradecimento, perdão, pedidos e salvação.

Figura 4: Ritual do Fogo, Surubim, 2015



Fonte: Arquivo Pessoal de Nilton Curvêlo

O peregrino deixa sua casa, sua rotina e vai. Levanta-se e enfrenta o longo caminho com o sol ardente. Na última noite da jornada acontece o ritual do fogo, esse momento acontece na cidade de Surubim, a escolha para a realização da cerimônia não foi ao mero acaso. Ter chegado até ali, significa que o peregrino já superou muitas dificuldades encontradas no caminho, que muitas vezes foi levado até o limite de suas forças e os seus pés estão calejados de tanto andar. No ritual, o peregrino se aproxima do fogo e colhe os frutos benéficos dessa nova experiência. Belo, alegre, poderoso e forte, o fogo irá queimar alguma peça de roupa utilizada pelo peregrino durante a caminhada. Esse ritual simboliza o abandono dos antigos hábitos através das chamas que queimam a peça e as cinzas simbolizam a nova vida que se inicia.

Aliviam o sagrado e o profano, a fé e o festar, o calor da oração coletiva e o riso, a música e a dança, as solidariedades e os (re) encontros que compõem

um cenário de esperança por dádivas divinas e o reconhecimento pelas graças recebidas (Machado, 2000. p. 51-63).

Ao analisar os depoimentos dos peregrinos que percorrem a Caminhada de Santo Amaro, fica evidente a existência de diversos obstáculos enfrentados ao longo do trajeto e o modo como os caminhantes recorrem a diferentes formas e forças para conseguir concluir a jornada.

É interessante observar que existe uma combinação entre o sagrado e o profano. Por um lado, os peregrinos mencionam a presença de Deus e de Santo Amaro como fontes de inspiração e auxílio em sua caminhada, essa dimensão sagrada está associada à busca espiritual, à fé e à devoção religiosa, que impulsionam os peregrinos a enfrentar os desafios e perseverar até o fim.

Por outro lado, os relatos também destacam a importância do conhecimento pessoal e da força interior. A dimensão mais profana está relacionada à determinação, à resiliência e à capacidade de adaptação dos peregrinos diante dos desafios que surgem ao longo do trajeto como a superação de limites físicos, enfrentamento do cansaço e adversidades do percurso.

Essa combinação de elementos sacros e seculares torna a caminhada uma experiência rica e significativa, na qual os peregrinos encontram um equilíbrio entre o transcendente e o terreno.

Eu vi no meio das pessoas uma jovem sentada em uma cadeira de rodas. Enchi os olhos de lágrimas e pensei, naquele instante, vou presentear-lá com meu cajado. Depois de receber a Santamarana a reencontrei no largo da Igreja e sutilmente entreguei-lhe meu cajado e lhe ofereci toda minha caminhada. Na segunda caminhada, preparei um belo cajado com uma cabacinha com o seu nome, usei as letras do alfabeto grego-arcaico. Só eu sabia o que estava escrito e como pronunciar. Porém em todo percurso da cidade e dentro da Igreja, ela não apareceu. Na terceira caminhada, repeti o mesmo gesto, com o mesmo cajado, as mesmas iniciais e o mesmo simbolismo. Mais uma vez não a encontrei. Por dois anos Patrícia caminhou comigo, no simbólico e no imaginário. Agora inspirado nem eu mesmo sei em que, espero as primeiras chuvas caírem sobre a “Terra do Nunca” onde pretendo enterra o cajado junto com a cabacinha e os símbolos nele contido, na esperança que a união das energias etéreas e telúricas, façam brotar uma árvore, cujos frutos aromatizados de sonhos e ilusões, possam alimentar meu espírito adolescente. Caminhante 04, janeiro 2009 (Curvêlo, 2022).

O depoimento apresentado revela uma experiência significativa vivida pelo narrador: o encontro com a jovem Patrícia. Primeiramente, é possível identificar elementos de experiência religiosa e ritualística presentes na narrativa. As

Caminhadas de Santo Amaro são um evento de devoção religiosa e peregrinação, no qual os participantes percorrem um trajeto em homenagem ao santo padroeiro.

Em relação ao gesto do caminhante em presentear Patrícia com seu cajado, pode-se interpretar esse ato como uma expressão de compaixão, empatia e generosidade. O narrador percebeu a limitação física da jovem e sentiu-se tocado pela aparente injustiça de poder caminhar enquanto ela estava em uma cadeira de rodas. Ao oferecer seu cajado, ele, simbolicamente, compartilha sua própria caminhada e experiência com Patrícia, buscando proporcionar-lhe um sentido de conexão e apoio.

O cajado oferecido à Patrícia carrega uma simbologia, assim como outros elementos utilizados pelos peregrinos:

Além da indumentária o caminhante carrega uma bandeirola branca, símbolo da paz, um cajado com uma cabaça, chamando a atenção para a importância da água que ela carrega e logo abaixo três círculos completos significando as forças da natureza: o fogo, a água e o ar que respiramos. Caminhante 03, janeiro de 2008 (Curvêlo, 2022).

A essência da Caminhada é vivenciar a simplicidade, a humildade, a fraternidade e o isolamento que remete à oração meditativa, de louvor a Deus e a reflexão na busca do conhecimento e da paz interior. Aceitando-se, perdendo-se e amando-se para poder amar o próximo. Para o autor Silas Guerriero (2013) no livro “Antropologia da religião”, o ritual serve como forma de conexão entre o indivíduo e o sagrado.

Figura 5: Pés sobre bolhas, 2019



Fonte: Arquivo Pessoal de Nilton Curvêlo

Diante do longo trajeto, surgem os primeiros obstáculos. Ora caminhando pelos acostamentos dos asfaltos, ora pelas estradas de terras vicinais cortando o campo. O sol ardente, pois é verão (janeiro) com temperaturas elevadas o corpo padece.

Até mesmo no início do percurso os pés começam a apresentar sinais de fragilidade. E as bolhas se tornam companheiras dos peregrinos nessa caminhada. A solidariedade se faz presente, há a ajuda e cuidado mútuo e, aos poucos, ultrapassam os obstáculos e desafios.

Figura 6: Cruz do Peregrino, 2020



Fonte: Arquivo Pessoal de Nilton Curvêlo

A última etapa que corresponde ao trecho Surubim/Taquartinga é o momento de deixar seu companheiro, o seixo. Chegando em Vertentes ao pé da Serra da Taquara o caminhante agora tem duas opções para subir. Uma pelo acostamento da PE-130 ou pela estrada de terra da Goiabeira, no meio dessas duas localidades irá encontrar a cruz do peregrino momento esse e depositar seu seixo juntamente com suas angústias, pedidos e esperanças.

Após seis dias de caminhada e 180 km percorridos, a chegada ao seu destino final é um verdadeiro evento festivo. Ao todo, são onze municípios e oito cidades. A recepção ocorre na "Praça dos Peregrinos" com a participação da população local e das autoridades públicas do município que ansiosas aguardam os caminhantes. Logo após, uma procissão sai pelas principais ruas da cidade, acompanhada pela centenária banda musical Dom Luiz de Brito, cujos integrantes tocam o hino de Santo Amaro durante o trajeto da procissão até a Matriz de Santo Amaro, localizada no centro histórico da cidade de Taquaritinga do Norte.

Figura 7: Chegada da Caminhada na Igreja Matriz de Santo Amaro, Taquaritinga do Norte, 2016



Fonte: Arquivo Pessoal de Nilton Curvêlo

O rito final da caminhada é a bênção dada pelo pároco da cidade, seguido da entrega do certificado de participação chamado de Santamarana. Este certificado destina-se àqueles que realizaram todo o percurso ou pelo menos a última etapa que corresponde ao trecho de Surubim/Taquaritinga do Norte. A Caminhada de Santo Amaro executada anualmente no mês de janeiro, há 17 anos, já se tornou uma tradição, que está sendo transmitida para uma segunda geração de peregrinos, os filhos dos primeiros caminhantes. Assim, pais que antes realizavam o percurso sozinhos, hoje o fazem com os seus filhos. Devemos trabalhar de forma a que a

memória coletiva sirva para a libertação e não para a servidão dos homens (Le Goff, 1996, p. 477).

Le Goff (1996, p. 477) em seu Livro "História e Memória", apresenta o documento escrito como uma forma de memória, este possui duas funções principais, de acordo com Goody citado por Le Goff, são elas: uma forma de armazenar informações que permite uma comunicação através do tempo e do espaço, criando assim um processo de marcação, memorização e registro e a outra para se chegar ao documento escrito passa-se pelas esferas visual e auditiva o que permite reexaminar, reordenar e retificar frases.

As mudanças e os desafios enfrentados geram um processo de reflexão de sua própria história e permitem a busca de um entendimento e conexão com o sagrado e com a natureza. A troca de experiências e o fato de pertencerem a culturas distintas faz com que os peregrinos tenham a sensibilidade de perceber a necessidade da defesa e da preservação das culturas e tradições locais, uma vez que a cultura e a tradição podem ser preservadas e amparadas pelas leis, podendo assim, conviver plenamente nesse mundo globalizado de hoje. É exatamente como assevera Maria da Glória Gohn (2003) no seu artigo sobre os movimentos sociais na atualidade cuja necessidade de preservação e defesa das culturas locais, patrimônio e cultura das etnias dos povos alerta:

As lutas de defesa das culturas locais, contra os efeitos devastadores da globalização. Eles estão ajudando na construção de um novo padrão civilizatório orientado para o ser humano e não para o mercado (Gohn, 2003, p. 238).

A Caminhada de Santo Amaro se tornou uma tradição local que faz parte da cultura dos habitantes do município. Realizada habitualmente de maneira anual e sendo passada de pais para filhos, se enquadra no contexto de um patrimônio imaterial e manifestação religiosa, mesmo não sendo reconhecida e tombada oficial pelo Estado ou município como também não existe nenhum projeto em trâmite para isso. Diante da importância de preservar e valorizar os elementos culturais de um povo, salvaguardar suas memórias e práticas culturais, além de manter viva a sua identidade.

6. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Produzimos um roteiro de visita o que ser  essencial para contribuir e divulgar as mem rias da Caminhada de Santo Amaro, al m de difundir as culturas e tradi es das diversas cidades por onde passa.

O nosso p blico-alvo abrange peregrinos, futuros peregrinos e a popula o das cidades pelas quais a Caminhada de Santo Amaro percorre. Essas pessoas est o situadas em uma faixa et ria entre 12 e 70 anos, de acordo com os achados da pesquisa nas fichas de inscri es. Os menores de 18 anos s  podem participar da Caminha da Santo Amaro acompanhados dos pais ou respons veis.

A caminhada percorre um total de 11 munic pios (Recife, Camaragibe, Paudalho, Carpina, Lagoa do Carro, Limoeiro, Jo o Alfredo, Bom Jardim, Surubim, Vertentes e Taquaritinga do Norte) e possui pernoite em 5 cidades que chamaremos de etapas. Em cada etapa ser  apresentado ao peregrino a programa o para aquela noite. Ao longo do roteiro de visita o da caminhada disponibilizaremos um c digo de barra *QR Code* para cada munic pio por onde passar a caminhada.

Ao escanear o *QR Code* atrav s de um dispositivo m vel, os usu rios ter o acesso a informa es e rotas de como chegar naquela localidade partindo do ponto em que estiver por meio do *google maps*.

Juntamente apresentamos de forma sucinta aos peregrinos e   popula o em geral informa es relevantes sobre cada cidade, detalhes sobre os atrativos tur sticos,   hist ria e cultura locais, servi os dispon veis, pontos de interesse e outros informes gerais relevantes para aproveitar ao m ximo a estadia naquela regi o.

Esse roteiro ter  uma import ncia fundamental para diferentes segmentos da sociedade que est o constantemente em busca de novas experi ncias. Os peregrinos, romeiros, caminhantes e at  mesmo as popula es locais poder o entender melhor a Caminhada de Santo Amaro.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante esta pesquisa, exploramos a relação entre o patrimônio imaterial e as manifestações religiosas, reconhecendo sua significância na construção de uma tradição e na preservação da cultura de um povo. As fontes consultadas revelaram a motivação das pessoas para realizar um percurso de 180 km em seis dias de caminhada durante o verão pernambucano, que vão desde a religiosidade até preparação para outras caminhadas, a exemplo da Caminhada de Santiago de Compostela na Espanha com aproximadamente 600 km. Ao analisar a Caminhada de Santo Amaro, pudemos observar como essa manifestação se tornou um importante elemento de expressão religiosa e cultural, transmitida de pais para filhos.

Destacamos a necessidade de políticas públicas efetivas para a preservação do patrimônio imaterial. No âmbito estadual e municipal, é importante incentivar a implementação de políticas específicas, adaptadas às realidades locais, que envolvam a participação ativa das comunidades detentoras desses saberes e práticas.

Como resultado da pesquisa, constatou-se que não há leis municipais reconhecendo ou protegendo a Caminhada de Santo Amaro como patrimônio imaterial nem como manifestação religiosa, também não existe nenhum trâmite de projeto de lei ou decreto, assim como não foi realizada nenhuma audiência pública referente o assunto. O que é um ponto curioso, haja vista ter sido incorporada aos festejos da tradicional festa do padroeiro da cidade Santo Amaro, que ocorre anualmente de 06 a 15 de janeiro e as autoridades locais (prefeito, vereadores, poder judiciário, padre) e a população em geral realizarem a recepção de chegada dos peregrinos.

Apresentamos algumas condutas que podem ser usadas para garantir a preservação dessas manifestações como: a criação de programas de educação patrimonial, o estabelecimento de medidas de proteção legal, a promoção de eventos culturais e a sensibilização da população.

No caso da caminhada de Santo Amaro, é crucial que as políticas de preservação estejam alinhadas tanto com o âmbito religioso quanto com o cultural. Um diálogo constante com as lideranças religiosas e as comunidades envolvidas é necessário para que sejam estabelecidas diretrizes adequadas e respeitadas, que

permitam a continuidade dessa prática tradicional, ao mesmo tempo em que assegurem sua preservação e respeitem os direitos das pessoas envolvidas.

Ao finalizar este relatório, é fundamental destacar a importância de uma abordagem integrada e colaborativa na preservação do patrimônio imaterial. É necessário que os diversos atores envolvidos - governos, comunidades, acadêmicos e sociedade civil - atuem em conjunto, compartilhando conhecimentos, experiências e responsabilidades. Somente assim será possível garantir a salvaguarda efetiva dessas manifestações, assegurando sua transmissão para as futuras gerações.

Que este relatório possa contribuir para o enriquecimento do debate sobre o patrimônio imaterial e a preservação das manifestações religiosas, inspirando ações concretas e políticas públicas que valorizem e protejam a diversidade cultural presente em nosso país e a Caminhada de Santo Amaro seja reconhecida como um exemplo significativo dessa riqueza, com sua preservação garantida, permitindo que suas tradições e valores continuem a ser celebrados e transmitidos ao longo dos tempos.

8. LISTAGEM DOS ACERVOS E FONTES

FONTES

- Legislações

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937**. Dá nova, organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/l0378.htm. Acesso em: 12 maio 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 66.967, de 27 de julho de 1970**. Dispõe sobre a organização administrativa do Ministério da Educação e Cultura. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/d66967.pdf>. Acesso em: 12 maio 2022.

BRASIL. **Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000**. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.htm. Acesso em: 12 maio 2021.

PERNAMBUCO. **Lei nº 7.970, de 18 de setembro de 1979**. Institui o tombamento de bens pelo Estado. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=7970&complemento=0&ano=1979&tipo=&url=>. Acesso em: 10 maio 2023.

PERNAMBUCO. **Lei nº 15.430, de 22 de dezembro de 2014**. Cria o Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural no âmbito do Estado de Pernambuco. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=15430&complemento=0&ano=2014&tipo=&url=>. Acesso em: 10 maio 2023.

PERNAMBUCO. **Lei nº 16.426, de 27 de setembro de 2018**. Institui o Sistema Estadual de Registro e Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, no âmbito do Estado de Pernambuco. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=16426&complemento=0&ano=2018&tipo=&url=>. Acesso em: 10 maio 2023.

PERNAMBUCO. **Decreto nº 47.129, de 14 de fevereiro de 2019**. Institui o Programa Estadual de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=6&numero=47129&complemento=0&ano=2019&tipo=&url=> Acesso em: 10 maio 2023.

- Site

UNESCO. **Portal da Convenção para Salvaguarda do patrimônio**. Disponível em: <http://www.unesco.org/culture/ich/index.php?lg=es&pg=00475>. Acesso em: 20 abr. 2022.

- Acervo Pessoal

CURVÊLO, Nilton de Souza. **Arquivo pessoal**. 2022.

9. BIBLIOGRAFIA

ABREU, Regina; MAGNO, Marluce. Desafios na patrimonialização de bens imateriais de caráter religioso: o caso das Folias de Reis Fluminenses. **Religião & Sociedade**, v. 37, n. 3, p. 18–45, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rs/a/zV6BfvqzSwkcYwyJQPsGByn/#>. Acesso em: 20 set. 2023.

ABREU, Roberta Melo de Andrade. **A pesquisa da própria prática pedagógica: uma ação possível?**. 2008. 116 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2008.

ANDRADE, Rodrigo Melo Franco. **Relatório das ocorrências verificadas e das atividades realizadas pelo Sphan em 1936**, 23 de janeiro de 1937. MESP/SPHAN: Rio de Janeiro, 1937. Arquivo da FGV/RJ.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

CARVALHO, Luciana Gonçalves; SIMÃO, Lucieni de Menezes. Notáveis ausências nos vinte anos da política de patrimônio cultural imaterial no Brasil. IN: **Patrimônio imaterial e políticas públicas no Brasil**. Org. Inês Virgínia Prado Soares, Yussef Daibert Salomão de Campos, Raul Amaro de Oliveira Lanari. Belo Horizonte: Letramento, 2021.

CECHINEL, André. Estudo/Análise Documental: uma revisão teórica e metodológica. **Criar Educação. Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação**. UNESC. Criciúma, SC, v. 5, n.1, p.1-7, 2016.

DIAS, Reinaldo; SILVEIRA, Emerson Sena da. **Turismo religioso: ensaios e reflexões**. Campinas, SP: Alínea, 2003.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. O parlamento na contramão da lei: as proposições de declaração do patrimônio cultural no legislativo federal. *In*: **Patrimônio imaterial e políticas públicas no Brasil**. Org. Inês Virgínia Prado Soares, Yussef Daibert Salomão de Campos, Raul Amaro de Oliveira Lanari. Belo Horizonte: Letramento, 2021.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ; Iphan-Minc, 2009.

- FONSECA, Maria Cecília Londres. **Referências culturais: bases para novas políticas de patrimônio**. Boletim de Políticas Setoriais, nº 02. Brasília: IPEA, 2001.
- FLORÊNCIO, Sônia Regina Rampim. **Educação Patrimonial: um processo de mediação**. In: TOLENTINO, Átila Bezerra (Org.). Educação Patrimonial: reflexões e práticas. João Pessoa: IPHAN-PB, 2012. (Caderno Temático 2).
- GRANATO, Marcus; RIBEIRO, Emanuela Souza; ARAÚJO, Bruno Melo de. (2018). Cartas Patrimoniais e a Preservação do Patrimônio Cultural de Ciência e Tecnologia. **Informação & Informação**, [S. l.], v. 23, n. 3, p. 202–229, 2018. DOI: 10.5433/1981-8920.2018v23n3p202. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/30997>. Acesso em: 25 nov. 2023
- GOHN, Maria Glória. **Movimentos sociais e educação**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- GUERRIERO, Silas. Antropologia da Religião. In: **Compêndio de Ciência da Religião**. 1 ed. São Paulo: Paulinas, PUC, Paulo, 2013, p. 243-256.
- GUILLEN, Isabel Cristina Martins. (2011). Tradições e traduções na cultura popular em Pernambuco: entre a diversidade e a homogeneidade. **Cadernos De Estudos Sociais**, [S. l.], v. 24, n. 2, 2011. Disponível em: <https://periodicos.fundaj.gov.br/CAD/article/view/1402>. Acesso em: 30 nov. 2023
- HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence. **A invenção das tradições**. RJ: Paz e Terra, 1990.
- JURKEVICS, Vera Irene. **Festas religiosas: a materialidade da fé**. Histórias: questões & debates. Curitiba: UFPR, n. 43, 2005. p. 1-6.
- LE GOFF, Jacques. Documento/monumento. In: **História e memória**. Tradução de Irene Ferreira, Bernardo Leitão e Suzana F. Borges. 4. ed. Campinas-SP: Unicamp, 1996.
- LEITE, Vania Finholdt Angelo. Biografia de Mário de Andrade: um tupi tangendo um alaúde. **Revista Interinstitucional Artes De Educar**, v. 8, p. 319-326, 2022.
- LUCATELLI, Luis Gustavo; ALMEIDA, Maisa Fonseca de. As diversas dimensões do Patrimônio Cultural, do Material ao Imaterial: o Corpus Christi de Matão, sua tradição, expressão artística e festividade. **Revista FÓRUM PATRIMÔNIO: Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável**, [S. l.], v. 12, n. 1, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/forumpatrimo/article/view/42189>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2023.
- MACHADO, Maria Clara Tomaz. Pela fé, a representação de tantas histórias. **Estudos de História**, Franca, v. 7, n. 1, 2000. p. 51-63.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2002.

PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo; FUNARI, Pedro Paulo. **O que é patrimônio cultural imaterial**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2008.

PEREIRA, Cecília Ribeiro. **O turismo cultural e as missões da UNESCO no Brasil**. 2012. 178p. Tese de Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, Universidade Federal Pernambuco.

PERES, Rodrigo Sanches; SANTOS, Manoel Antônio dos. Considerações gerais e orientações práticas acerca do emprego de estudos de caso na pesquisa científica em psicologia. **Interações**, São Paulo, v. 10, n. 20, p. 109-126, dez. 2005. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-29072005000200008&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 26 abr. 2023.

QUEIROZ, Hermano Fabrício Oliveira Guanaes. Uma Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial da humanidade, trocas e intercâmbios. *In: Patrimônio imaterial e políticas públicas no Brasil*. Org. Inês Virgínia Prado Soares, Yussef Daibert Salomão de Campos, Raul Amaro de Oliveira Lanari. Belo Horizonte: Letramento, 2021.

SANT'ANNA, Márcia. A face imaterial do patrimônio cultural. *In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org.). Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 46-55.

SILVA, Eliane Moura da. Religião, Diversidade e Valores Culturais: conceitos teóricos e educação para a cidadania. **Revista de Estudos da Religião** Nº 2, São Paulo: 2004. p. 1-14.

SILVA, José Afonso da. **Comentário contextual à Constituição**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2007 (8. ed., 2012).

VALLE, Edênio. Santuários, romarias e discipulado cristão. **HORIZONTE - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião**, v. 4, n. 8, p. 31-48, 3 jun. 2006. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/501>. Acesso em: 22 abr. 2021

YIN, Robert. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.